

ADITIVO Nº 001/2026 AO EDITAL Nº 079/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS CAPES/PROSUC PARA ALUNOS NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO E EM MEMÓRIA SOCIAL E BENS CULTURAIS**MODALIDADE DISCENTE PPG**

O Reitor da Universidade La Salle, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público este Aditivo ao Edital nº 079/2026, que trata da concessão de Bolsas CAPES/PROSUC na modalidade “Discente PPG”. As bolsas destinam-se a estudantes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado, ingressantes em 2026/2.

1. DO OBJETO

1.1. Este Aditivo tem por objeto acrescentar a oferta de cadastro reserva para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito, da Universidade La Salle, em nível de Doutorado:

Programa	Nível	Modalidade	Tipo de Bolsa	Cota
Direito	Doutorado	Discente PPG	Modalidade I (bolsa e taxa)	Cadastro Reserva

1.2. O cadastro reserva para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito, da Universidade La Salle, em nível de Doutorado, se limita à Modalidade I (bolsa e taxa), que consiste no pagamento do valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) ao estudante, que deverá repassá-lo integralmente à Universidade para custeio das mensalidades, caso haja o efetivo chamamento do candidato em cadastro reserva, acrescido do valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) destinados ao estudante.

1.3. Permanece inalterada a oferta das demais bolsas previstas nos subitens 1.1. e 3.1, do Edital nº 079/2026.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Cadastro Reserva de que trata o Edital nº 079/2026 e este Aditivo possuirá validade até 21 de dezembro de 2026.

2.2. As demais previsões contidas no Edital nº 079/2026, que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalteradas.

Este Instrumento entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

Canoas/RS, 31 de julho de 2026.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande
Reitor
UNIVERSIDADE LA SALLE